



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

**EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:**

### **INDICAÇÃO Nº 681/2025**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

**"SOLICITA RESTABELECIMENTO/LIBERAÇÃO DO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM AMBOS OS SENTIDOS NA RUA MIGUEL COUTO, CENTRO."**

### **JUSTIFICATIVA:**

A Vereadora abaixo subscrita vem, através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, que determine ao setor competente para sejam adotadas as providências necessárias para autorizar o tráfego de veículos em ambos os sentidos na Rua Miguel Couto, entre a Pastelaria Macêdo até o Armazém do Toninho Diolino, neste Município.

A solicitação decorre de reivindicações de moradores, comerciantes e usuários da via, que relatam dificuldades de circulação e aumento do tempo de deslocamento após as alterações realizadas no sentido do trânsito local. O fluxo em mão dupla possibilitará melhor mobilidade urbana, maior acessibilidade, além de reduzir transtornos gerados pelo deslocamento obrigatório por vias alternativas.

Diante do exposto, solicita-se que o setor competente realize estudo técnico e, sendo viável, proceda à readequação do trânsito, com a implantação da sinalização necessária para permitir o tráfego em ambos os sentidos na mencionada via.

Desta forma, aguarda-se resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 2 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES

Vereadora 2025/2028



Geraldo de Oliveira Costa  
Assessor de Gabinete  
Matrícula 9613  
Prefeitura Municipal Piumhi-MG  
Assinado em 05/12/2025  
10:00 h.